



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 31^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 31^a (trigésima primeira) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares. Constatado quórum regimental, o Excentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, havendo retificação, em atendimento ao pedido do Senhor Vereador João Batista Viana, uma vez acatado pela Mesa Diretora, sendo, a referida ata, aprovada e assinada pelo Excentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 17102017/01, de 17 de outubro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em resposta ao Requerimento nº 076/2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 036/2017, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.157/2017, em 26.09.17; Indicação nº 013/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei com o objetivo de regular o transporte de servidores públicos municipais no trajeto entre as residências e os postos de trabalho, protocolizada sob o nº 1.189/17, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

17.10.17; Moção de Aplauso nº 08/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso em face da elevação canônica da Igreja Sagrado Coração de Jesus a Santuário, concretizada em solenidade ocorrida no dia 14/10/2017, protocolizada sob o nº 1.188/2017, em 17.10.17; Requerimento nº 085/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 24, § 2º, do RI, do Excelentíssimo Senhor Presidente, após ouvido o Plenário, encaminhamento de Ofício ao atual Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convocando-o para sessão ordinária próxima, advertindo-o que caso não pudesse se fazer presente, informasse a data disponível para o fim, protocolizado sob o nº 1.184/17, em 17.10.17; Requerimento nº 086/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Poder Executivo a reforma da E.E.F. Manuel Jaime Neves Osterno, protocolizado sob o nº 1.185/17, em 17.10.17; Requerimento nº 087/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, requerendo do Poder Executivo a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Prefeito Guido Osterno com a Av. Didé Rios, protocolizado sob o nº 1.186/17, em 17.10.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 036/2017 às Comissões de LJR e FOTC, para análise e emissão de Pareceres conjuntos em prazos regimentais, a Indicação nº 013/2017, ao Órgão competente, a Moção de Aplauso nº 08/2017, à pauta da sessão ordinária seguinte, e, os Requerimentos de nºs 085, 086 e 087/2017, à Ordem do Dia da presente sessão. Em seguida, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Requerimento nº 088/2017, de 17 de outubro de 2017, solicitando do Poder Executivo a perfuração de poço profundo no Bairro Santa Rosa I, protocolizado sob o nº 1.187/17, e, 17.10.17. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido Requerimento à Ordem do Dia da Sessão e, em seguida, passou a direção dos trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Em poucas palavras, iniciando seu discurso, informou a todos que havia visitado postos de saúde em algumas localidades, momento em que solicitou do Senhor Secretário Municipal de Saúde que providenciasse os materiais necessários aos serviços desempenhados por dentistas e a disponibilização de enfermeiro para o posto de Saúde do Distrito de Mocambo. Na sequência, disse estar preste a elaborar Requerimento para solicitar a presença do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Distrito de Mocambo, a fim de ser verificada a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

barragem das águas do riacho, que atravessam ruas do Distrito, alegando que tal ação, do dono do terreno por onde as águas faziam o trajeto, estava deixando a população prestes a presenciar alagações no local, uma vez que o inverno se aproximava na região. Por fim, o Vereador disse que elaboraria Requerimento, ainda, solicitando da então Secretaria a retirada do lixão de Mocambo do território da Localidade de Varjota, uma vez que o Açude Diamantina, próximo ao local, estaria sendo prejudicado com a destinação dos dejetos e, parabenizando o Senhor Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar pela construção da “areninha” do Bairro Coração de Jesus, adiantando que em breve solicitaria do Poder Executivo que o Distrito de Mocambo também recebesse uma “areninha”. **Vereador João Batista Viana:** Falando, de início, do Requerimento de sua autoria para convocação do atual Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e do Ex-Secretário Municipal de Finanças para explicações acerca de colocações do Vereador Erasmo Soares de existência de saldo remanescente nos cofres públicos do Município relativos à área de Educação, no valor de 4.000.000,00 R\$ (quatro milhões de reais), onde disse saber da existência de dívidas oriundas da gestão de 2013-2016, além de paralização de obras por falta de recursos, acrescentando que tendo, o Vereador, falado, ainda, da existência de cerca de 190.000,00 R\$ (cento e noventa mil reais) referentes ao FUNDEB, cabia à Secretaria Municipal de Educação dar as devidas explicações. Informou, em seguida, ao Vereador Edilson Vasconcelos que pesquisou acerca do transporte do pacientes a Fortaleza pela Secretaria Municipal de Saúde, não tendo havido superlotação recentemente, mas que havia sido usado um veículo adicional em dia de muitos pacientes, inclusive não sendo transportados irregularmente. Informou, ainda, ao Vereador, que quanto suas colocações sobre insuficiência de material de trabalho dos Agentes de Saúde, foi informado pelos Secretários de Saúde e Planejamento, Administração e Finanças de que tal situação se devia à negligência de empresas vencedoras de licitações quanto à regularização cadastral, bem como que em breve seriam entregues o referido material. Por fim, disse ao Vereador Edilson Vasconcelos que a retirada do lixão de Mocambo, que não teria sido criado no ano de 2017, era do conhecimento dos Senhores Prefeito Municipal e Secretário de Infraestrutura, os quais estavam à espera da aquisição de um novo terreno para seu abrigo. Na oportunidade, indagou do Vereador Edmilson Leocádio se já havia um novo terreno para abrigar o lixão, que respondeu-lhe que poderia doar novamente um terreno de sua propriedade, o qual já havia disponibilizado para esse fim durante as duas últimas Gestões Municipais. Assim, o Vereador João Batista Viana, falando sobre o Projeto de Lei de regularização do serviço de taxi no Município, disse que a aprovação beneficiaria a população, usuária do mesmo. Com a palavra, em aparte, o Vereador Edilson Vasconcelos disse confirmar que havia cerca de trinta pessoas a serem transportadas para Fortaleza pela Secretaria Municipal de Saúde, como teria citado. Também, quanto ao abrigo do lixão de Mocambo, disse acreditar que o mesmo seria providenciado em breve, acrescentando, porém, que o mesmo não poderia ser do Vereador Edmilson Leocádio, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

vez que o mesmo era um parlamentar, não podendo, assim, o Poder Executivo, alugá-lo. A Vereadora Iná Osterno informou, em aparte, que também havia visitado a Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido informada de que não estava ocorrendo superlotação no transporte de pacientes à Capital e de que não havia mais a trasportação de encomendas por cidadãos. A Vereadora, ainda, disse que o atendimento odontológico vinha apresentando carência por conta da forte demanda pela população, já que teria faltado assistência nos oito últimos anos. Também, sobre o abrigo de lixão dos Distritos, disse que o Poder Executivo estava analisando a possibilidade de receber a doação de um terreno. O Vereador João Batista, com a palavra, disse concordar com a Vereadora. O Vereador Rusemberg Guimarães também se pronunciou, em aparte, dizendo estar satisfeito pelas atuações dos Vereadores João Batista e Iná Osterno, mas que os mesmos poderiam ter oficializado suas buscas, acrescentando que o problema com as licitações deveria ser solucionado pelo Poder Executivo, com abertura de processo administrativo contra as empresas, dizendo que os Vereadores poderiam sugerir tal ação à Prefeitura, inclusive devendo, o processo ser enviado à Câmara Municipal. O Vereador João Batista, já com a palavra, finalizou seu pronunciamento agradecendo a todos os apartes. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente o iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Favorável da CFOTC ao Projeto de Lei nº 033/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o Quadriênio 2018/2021; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC, ao Projeto de Lei Nº 040/2017, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Serviço de Taxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel e dá outras providências; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Nº 042/2017, de 09 de outubro de 2017, que autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na forma que indica e dá outras providências; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Nº 043/2017, de 09 de outubro de 2017, autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), na forma que indica e dá outras providências; e, Requerimentos de nºs 085, 086, 087 e 088/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Edmilson Leocádio Sampaio, René Osterno Rios e Antônio Ademar Alencar Neto, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei Nº 040/2017: Vereador João Batista Viana:** Anunciando que havia se reunido com os demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela manhã para emissão de Parecer à



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

matéria, disse que seu assunto já havia sido posto em Projeto de Lei pelo Poder Executivo ao longos das gestões 2009-2012 e 2013-2016, não tendo, porém, chegado à Câmara Municipal, segundo informações que obtivera. Também, disse ter sabido que a intenção era a de colocar cerca da metade dos veículos a serem usados para o serviço, sendo, porém, que alguns servidores que tinham veículos pretendiam ter duas vagas ao seu dispor, motivo pelo qual não teria sido dada entrada da matéria na Câmara Municipal. Por fim, disse ser favorável à sua aprovação, já que a Lei poderia ser revista futuramente.

Vereador Rusemberg Guimarães: Informando que como membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas havia emitido voto favorável ao Projeto de Lei, por se tratar de um serviço necessário à sociedade marquense, onde disse lamentar que o Vereador João Batista Viana não tivesse denunciado ao Ministério Público a omissão da matéria na Gestão anterior. **Requerimento nº 085/2017: Vereador João Batista Viana:** Informou que tratava-se de pedido de convocação do atual Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e do Ex-Secretário Municipal de Finanças, como forma de explicar à população sobre afirmações do Vereador Erasmo Soares em Sessão Ordinária de que havia saldo de alguns milhões nas contas da Prefeitura Municipal, oriundos da Gestão de 2013-2016. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 033 - PPA, 040, 042 e 043/2017, todos de autoria do Poder Executivo, com seus respectivos Pareceres, em processo simbólico, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade, o Requerimento nº 085/2017, de 17 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, em processo simbólico, por quórum de maioria absoluta e um só turno de votação, que foi aprovado por unanimidade, e, Requerimentos de nºs 086, 087 e 088/2017, datados de 17 de outubro de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, René Osterno Rios e Antônio Ademar Alencar Neto, em processo simbólico, por quórum de maioria simples e um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Vereador **João Batista Viana, Líder da bancada do PSD**, com base no Art. 44, do RI, solicitou do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra. Na oportunidade, o Vereador, dirigindo suas palavras ao Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, por quem disse ter sido classificado como um Vereador que não atuava ativamente, disse que havia denunciado várias irregularidades oriundas da Gestão 2013-2016, porém não tendo tido conhecimento de omissão de Projeto de Lei de regularização de serviços de taxi pela Prefeitura Municipal. O Vereador informou, ainda, que estavam prestes a ocorrer denúncias acerca do saneamento básico da Cidade, cujos recursos teriam sido desviados durante a Gestão anterior, além da aquisição de um terreno pelo Vereador Rusemberg Guimarães oriundo de morador de uma comunidade da Zona Rural ilegalmente, quando no cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Na ocasião, o Vereador Rusemberg Guimarães, com base na Resolução nº 004/2017, de 06 de setembro de 2017, que altera o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Inc. I, do Art. 98, do Regimento Interno, solicitou da presidência espaço para resposta, onde, acatado o pedido, informou ao Vereador João Batista Viana que não apoiava o Senhor José Grijalma Rocha Silva, uma vez que o mesmo não era mais o Prefeito Municipal de Marco, bem como que tinha respeito pelo mesmo, acrescentando que o Vereador não deveria descarregar desavenças partidárias consigo por conta disso. Finalizando, o **Vereador João Batista Viana** esclareceu que se referia aos atuais e ex-agentes políticos quanto aos seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de outubro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de outubro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: